



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 75/2025**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 75/2025, denomina "Avenida Frei Vittorio Infantino" a via pública que especifica.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou de lei está desacompanhada das certidões, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 5.070/2011.

Nesse sentido, o autor fez a juntada da certidões com isso no meu humilde entendimento, a propositura está em consonância com a Lei nº 5.070, de 03 de agosto de 2011, portanto, atende os critérios estabelecidos para nomeação de logradouros públicos, entendendo que a propositura é legal e constitucional.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá sanção e promulgação de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL

**Membro e Relator**

Roseli dos Santos Bueno – PL

**Presidente**

Adilson Henrique França – PL

**Vice-Presidente**

